



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 27/2014

**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI.
REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 17H**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, no Sala de Audiência “Francisco Pugliese”, do 1º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva, Antero Arantes Martins e os servidores Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN; Robson Marins, Chefe da Seção de Governança de TI; Bruno Motta de Andrade e Elizabeth Zaia Manzano, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir as demandas referentes aos assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin, Márcio Nisi, que apresentou ao Comitê a documentação de cinco processos relativos à gestão de serviços, aderentes às melhores práticas do modelo ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*), a saber: Processo de Gerenciamento de Incidentes, de Requisições de Mudança, de Liberação e de Problema. Ainda acerca dos processos supracitados, foi discutido qual seria a melhor forma de aprovação e divulgação desses processos. O Diretor da SETIN esclareceu, ainda, que existe uma licitação nacional com o objetivo de Diagnóstico e melhoria desses processos, mas em virtude da implantação do novo Service Desk, o TRT 2 não pôde esperar o desenrolar do processo e a primeira versão dos processos já foi desenvolvida, o que não impediria que o TRT usasse a referida contratação para a melhoria dos processos em questão. O Comitê deliberou pela necessidade da divulgação dos processos por meio de publicação, mas inicialmente os mesmos deverão ser apresentados ao CTI para uma análise mais detalhada. O Desembargador Antero sugeriu que a divulgação seja por Ato da Presidência e o Desembargador Paulo José sugeriu que seja publicado também na área de transparência do site do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

O Comitê questionou até onde vai a competência do CTI no desenho e aprimoramento desses processos de trabalho, dada a necessidade de conhecimentos técnicos para essa análise. A Desembargadora Jucirema opinou que o CTI deve avaliar o resultado da implementação e eventuais problemas pontuais que venham a surgir, mas não a qualidade (mérito) do processo atual. O Desembargador Antero ressaltou que essa é uma das atividades envolvidas em governança e que, conforme ato de constituição do CTI (**ATO GP Nº 14/2011**), é atribuição deste. Ficou definido que a SETIN deverá fazer a apresentação de um dos processos mapeados ao CTI para que se discuta esse tema.

Questionado acerca da razão pela qual o TRT2 desenhou os processos, e não aguardou a conclusão da licitação com este objeto, o Diretor Márcio esclareceu que alguns processos tinham necessidade imediata de serem desenhados e implantados, a exemplo do caso do processo de gerenciamento de incidentes e de requisições que deverá orientar a empresa responsável pelo Service Desk, na prestação dos serviços e no uso do *software* Assiyt., A contratação não aconteceu anteriormente em virtude de não haver proposta para o lote que englobava o TRT2. Acrescentou ainda que os processos foram desenhados por pessoas integrantes de equipes atuantes diretamente em cada processo, responsáveis por avaliar a situação atual e a ideal, e que, com os mapeamentos atuais, o foco do trabalho da contratada passará a ser “aprimorar os processos mapeados”, item também previsto no objeto da licitação. O Diretor Márcio ressaltou ainda que muitos Tribunais já possuem processos mapeados e que, nestes, a contratação da consultoria terá o intuito de aprimorar os processos. O Desembargador Roberto sugeriu que o Comitê valide os processos de trabalho desenhados pela Setin.

O Desembargador Roberto questionou se a licitação é do TCU ou CSJT. O Diretor Márcio respondeu que o TRT23 fez a licitação para toda a JT e o TRT02 é co-participante, ao que foi interrogado o por quê do TRT02 ter entrado na licitação se já possuía um processo de trabalho, apenas não era formalizado. A explicação dada pelo Diretor Márcio é que somente pode se chamar de processo de trabalho se este já tiver sido mapeado e for divulgado e seguido.

A Desembargadora Jucirema e o Desembargador Roberto defenderam que o Comitê somente deve atuar quando houver problema, ou divergência, entre o processo desenhado e a demanda. O Desembargador Paulo ponderou que, sendo a Secretaria de Tecnologia da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Informação aquela que tem o conhecimento técnico e real sobre os processos e procedimentos de trabalho, as propostas de mapeamento de processos deverão ser aceitas, mas não decidido em nome do Comitê, apenas validado o que for apresentado.

Em seguida, o Diretor da SETIN entregou aos membros do Comitê o Termo de Abertura do projeto “Estabelecer procedimentos formais de mudança”. O documento será apreciado pelos membros. Foi apresentado, ainda, o Termo de Encerramento do projeto “Processo de incidentes”, mas, diante da discussão, esse documento não seria objeto de análise.

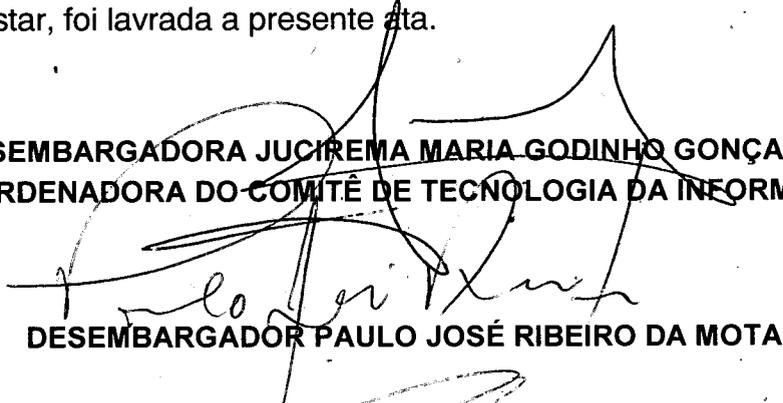
Na sequência, o Diretor Márcio apresentou pedido de prorrogação do contrato de manutenção das mesas digitalizadoras até 01/05/2015, já que o mesmo não estava na proposta orçamentária de 2015, pois havia previsão para licitação de compra de equipamento para substituição do serviço terceirizado pelo próprio Tribunal. O Comitê solicitou mais informações para discussão na próxima reunião.

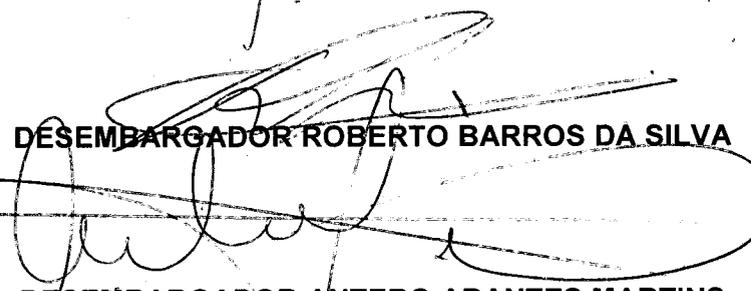
Por fim, questionado sobre os recursos para compra de micros adicionais, o Comitê definiu que a mesma seja suportada por recursos do CSJT, caso estes sejam disponibilizados.

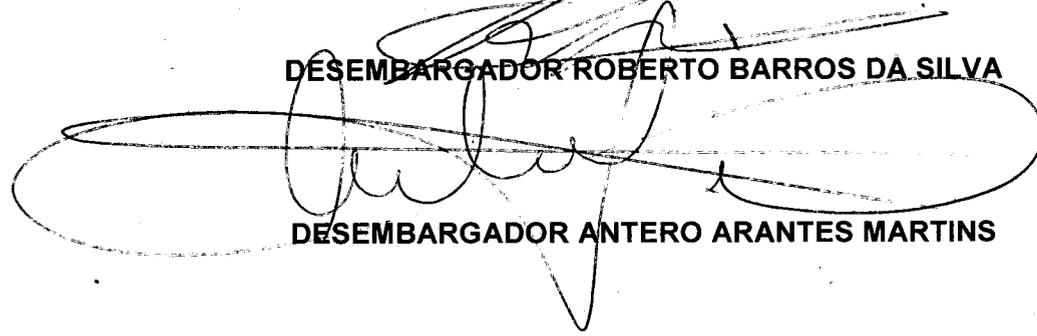
A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 11 de dezembro de 2014, às 10hrs.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Roberto Barros, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO DA MOTA


DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA


DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS